

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 114, de 5 de julho de 1999.

**Referenda a Resolução nº 113 do Conselho
Universitário, baixada “ad-referendum”.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
extraordinária realizada em 5 de julho de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º Referendar a Resolução nº 113 do Conselho
Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada
“ad-referendum” em 2 de julho de 1999, publicada no DO/MS nº 5052 de 5.7.99,
pág. 10 e 11, que determina a realização da eleição para a escolha dos candidatos
aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS